DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

INTERGI
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

GILBUÉS
GOVERNO EM AÇÃO

atos de Lavraturas de Escrituras, CRF - Certidão de Regularização Fundiária, TRD – Título de Reconhecimento de Domínio, bem como nos registros dos mesmos, para fins de regularização fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), **doação feita pelo município de Gilbués - Piauí,** inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85 **aos ocupantes de determinados imóveis dentro do remanescente de uma área de 385,00,00ha** (trezentos e oitenta e cinco hectares), Registrada sob o nº 3.379, livro 03 (Transcrição das Transmissões) no Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), **de propriedade deste município de Gilbués-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85. **Nos termos dos (art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017) e (art. 13, § 2º, c/c art. 44, § 3º, da Lei 13.465/2017). CLÁUSULA QUARTA –** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel ao OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição. **CLÁUSULA QUINTA –** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA –** O outorgado adquirente declara para todos os fins de direito a cerca da inexistência de matrícula ou transcrição do presente imóvel, tendo em vista o mesmo nunca ter sido matriculado ou registrado no serviço de registro de imóvel desta Comarca de Gilbués-PI, bem como declara ciente do Art. 28, parágrafo único, da Lei Municipal n°197/2.021, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA -** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Gilbués – PI, datado de 30 de junho de 2.023, assinado pelo Sr. Luiz Henrique B. Paes – Fiscal do Setor Tributário – Portaria nº 027/2021. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente e eleito o foro desta Comarca de Gilbués – PI, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Gilbués - PI, 30 de junho de 2.023. **Amilton Lustosa Figueredo Filho -** MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI - PRESIDENTE DO INTERGI - OUTORGANTE TRANSMITENTE; **Hikol Holemberg Araújo Chagas do Nascimento -** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – **Vandia Batista de Sousa da Silva -** OUTORGADO ADQUIRENTE.

EVENTUAIS INTERESSADOS A IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO DEVERÃO PROTOCOLAR FORMALMENTE SUAS ALEGAÇÕES NO INTERGI – INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS-PI, NO ENDEREÇO CONSTANTE NO CABEÇALHO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 08:00HS ÀS 13:00HS NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Gilbués - PI, 30 de junho de 2.023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI
PRESIDENTE DO INTERGI
OUTORGANTE TRANSMITENTE

Hikol Holemberg Araújo Chagas do Nascimento
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERGI
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUES

Id:0047DF5B66879DC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

LAGOA DO SÍTIO-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI, por intermédio do Pregoeiro Oficial Sr. Antônio Isalmir de Moura Matildes e equipe de apoio, legalmente designados pela Portaria GP n.º 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 01/2023, às 10:hs do dia 14 de julho de 2023**, na **FORMA ELETRÔNICA**, conforme abaixo e em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

*** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023**
* Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA** de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Órgãos da Administração e as Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro 2023, conforme anexo I - Termo de Referência parte integrante do Edital, conforme anexo I do Edital.

* Tipo de Licitação: Menor preço unitário.
* Fonte de Recurso: ORÇAMENTO GERAL/2023, conforme Lei Municipal n.º 328/2022, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2023. Estando classificado na Fonte de Recurso 500, Programa de Trabalho 04.122.000520400000, elemento de despesa n.º 339030 – Material de Consumo, bem como, Fonte de Recurso 569, Programa de Trabalho 12.361.0032.2682.0000, elemento de despesa n.º 339039 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Plataforma: BLLCOMPRAS - http://www.bll.org.br/

* Data da abertura/Disputa: **14/07/2023**
* Hora da abertura: **10:00hs**
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio – PI, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, CEP: 64.308-000 e-mail: cplagoadositio@yahoo.com

Lagoa do Sítio - PI, 29 de junho de 2023.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Pregoeiro Oficial
Portaria GP n.º 02/2023

O trabalho e progresso continua.

Id:167C36E13F279891

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 044/2023. Inexigibilidade n. 006/2023. Contrato n. 032/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ 24.083.452/000142)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SUPERID PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA NOS FESTEJOS DO POVOADO ENGANO DE BAIXO, ZONA RURAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Dotação orçamentária:** PROGRAMA: 04.122.0002.2003.0000, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00, PROJETO ATIVIDADE: 2.003, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA), FONTE DE RECURSOS: 500 - ORDINARIOS (FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS. Valor Global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência: 06(seis) meses. Assinatura:28/06/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 28 de junho de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:089B802D97C39892

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 044/2023. Inexigibilidade n. 006/2023. Contrato n. 032/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SUPERID PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA NOS FESTEJOS DO POVOADO ENGANO DE BAIXO, ZONA RURAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ 24.083.452/000142)**.

Lagoa de São Francisco (PI), 28 de junho de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal